



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.771, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 550.00,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.319, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.319, de 16 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.0.010 - TERMO DE ACORDO AÇÃO CIVIL PÚBLICA APAE
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais
SUB-FUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais
OPERAÇÃO ESPECIAL: 0.010 - TERMO DE ACORDO AÇÃO CIVIL PÚBLICA APAE
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida por Contrato - FONTE 01 - R\$ 550.000,00.

ART. 2º. O crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR							R\$
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	620	Fonte: 01	250.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte: 01	300.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.319, de 16/02/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

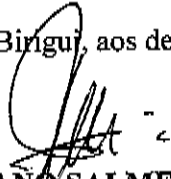
Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas